



000196

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES  
PROPOSTA E HABILITAÇÃO E JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E  
NEGOCIAÇÃO DO VALOR**  
**PREGÃO PRESENCIAL 009/2020 – PMSF.**

Às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 28 (vinte e oito) de Dezembro de 2020, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, sito na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça Santos Sobrinho- nº 246 – Centro, São Francisco, Sergipe, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio relacionados abaixo, designada pela Portaria nº 46, de 03 de Fevereiro de 2020, para Credenciamento, recebimento dos envelopes “*propostas*” e “*Habilitação*”, relativos ao **Pregão Presencial 009/2020- PMSF**, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço na área de Comunicação e Mídia Social para esta Prefeitura. A Pregoeira relatou que em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica deste Município, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Relatou também que conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 24 de 27 de Janeiro de 2020, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, site do TCE, bem como, no Quadro de Avisos desta Prefeitura e Portal da Transparência do Município, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Compareceu ao certame a empresa: **INNUVE COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-EPP**, representado pelo Senhor **Cicero José Mendes Leite**, RG 887634-7 SSP/SE e C.P.F 654.224.065-91. Em seguida, a Pregoeira submeteu os envelopes aos presentes para que procedesse a verificação dos lacres, assim foi feito, passou a conferência da credencial. Não houve nenhuma contestação quanto a conferência. A empresa presente está apta a participar na condição de licitante com seu respectivo representante. Analisada a Credencial sem que houvesse contestação passou-se a abertura do envelope proposta. A Pregoeira procedeu à abertura do envelope proposta depois da verificação do lacre pelos presentes. Ato contínuo a Pregoeira disponibilizou a respectiva proposta para análise dos presentes para em seguida querendo apresentar suas considerações. Não houve qualquer contestação e observação por parte dos presentes. Continuamente, a Pregoeira observando que só havia a participação de uma única empresa ficou dispensada a fase de lance, e passou-se a fazer tentativas de negociação para obtenção de um preço menor preço. Continuamente, negociou-se diretamente com os representantes das empresas **INNUVE COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-EPP**, onde se apurou o resultado final, que passamos a registrar, abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Prestação de serviço na área de Comunicação e Mídia Social para esta Prefeitura	MES	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00

Diante desse resultado a empresa mencionada acima fica **classificada** na condição de **menor preço no respectivo certame**. Assim a empresa **INNUVE COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-EPP**, com o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. A Pregoeira prosseguirá com a abertura do envelope de

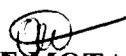
Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87  
CEP: 49945-000



930107

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

habilitação. Em assim sendo, e nada mais havendo a ser dito, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada.

  
**ELIANE MOTA SANTOS**  
Pregoeira Oficial

  
**ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA**  
Apoio

  
**EDSON RAMALHO DE SOUZA**  
Apoio

  
**INNUVE COMUNICACAO DIGITAL LTDA-EPP**  
Representante: **Cicero José Mendes Leite**



000132

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 009/2020 –PMSF.**

Às 11h30min (onze horas e trinta minutos) do dia 28 (vinte e oito) de Dezembro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, sito na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça Santos Sobrinho- nº 246 – Centro, São Francisco, Sergipe, ainda reunidos a Pregoeira e equipe de apoio relacionados abaixo, designada pela Portaria nº 46, de 03 de Fevereiro de 2020 e o representante da empresa **INNUVE COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-EPP**, para a Abertura dos Envelopes de Habilitação e Julgamento quanto a sua regularidade com o solicitado no respectivo Instrumento de Convocação do Pregão Presencial 009/2020 - PMSF, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço na área de Comunicação e Mídia Social para esta Prefeitura. Aberto o Envelope de Habilitação a Senhora Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, procedeu com análise e conferência da Documentação de Habilitação da empresa **INNUVE COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-EPP**, classificada no respectivo certame. Após análise e conferência dos mesmos, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93 e do edital de licitação, a empresa **INNUVE COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-EPP**, foi considerada **HABILITADA** e sagrou-se **VENCEDOR** do certame **por atender a todas as exigências do Edital Pregão Presencial nº 009/2020 e por estar em conformidade com a Lei 8666/93 e Lei 10520/02**. Os licitantes renunciaram expressamente, o direito de recorrer. A empresa **INNUVE COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-EPP**, terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, para apresentação da proposta reformulada. Serão cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada e seguirá para apreciação da Senhora Prefeita Municipal.

  
**ELIANE MOTA SANTOS**  
Pregoeira Oficial

  
**ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA**  
Apoio

  
**EDSON RAMALHO DE SOUZA**  
Apoio

  
**INNUVE COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-EPP**  
Representante: Cicero José Mendes Leite